



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
SEXTA-FEIRA
19 DE JANEIRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.387

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	14
PREVIPALMAS.....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 55 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023038358 e Parecer nº 512/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

I - Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

ANA FILHA MARTINS LOPES FERREIRA;
FELIPE WELKER NUNES MOTA;
JOVELINA DOS SANTOS;

II - Vigia-40h, FRANCISCO WELKER PINTO NUNES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 56 - PRO - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com

fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012090/2023 e Parecer nº 07/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024:

I - Agente Administrativo Educacional-40h:

CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS;
EMILTON ALVES DE SOUZA;
NILSON TEIXEIRA SILVA JUNIOR;
ROSILANE CARVALHO OLIVEIRA;
WESLEY DE SOUSA COSTA;

II - Arquiteto-40h:

ANNELISA ALVES BRAGA DO CARMO;
JES-ANNY DA SILVA CUNHA GUIMARÃES;

III - Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

ARACI ALVES DOS SANTOS;
GERALDO PEREIRA DE ALVIM;
MARA LIMA CARNEIRO;
MARCULINA NETA DA SILVA;
MARLENE SOUZA COSTA;
MATHEUS FERREIRA DA SILVA;
MICHELLE RENATA MARTINS MIRANDELLA;
NAZARÉ CABRAL DE SOUSA;
NEILSON MENDES REIS;
ROSANGELA ESTEVAO DA SILVA;
ROSENIR AIRES MARQUES;
ROSIANE DE AQUINO NOGUEIRA;
SILVIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA;

IV - Engenheiro-40h:

PEDRO VÍTOR NEVES DE OLIVEIRA;
RODRIGO MATOS BOTELHO;

V - Nutricionista-40h:

EUGENIO VECH CARVALHO DA SILVA;
PATRICIA KELLY SILVA CIRQUERA;

VI - Técnico Administrativo Educacional-40h:

AGNES BITTENCOURT DIAS DA MOTA;
ALAILSON AGUIAR RIBEIRO JUNIOR;
DAVID EDSON AGUIAR DE ANDRADE;
ELYTON DA SILVA AVELAR;
EMILLY CRISTINA ALBUQUERQUE DA CRUZ;
ENECY SILVA DOS SANTOS;
GABRIEL HENRIQUE DE CASTRO;
GESSICA KETH DA COSTA ALMEIDA;
JAIME ANTONIO DOS SANTOS;
JESSICA GOMES DOS SANTOS;
JOSEANE LOPES MORENO;
JÚLIA BORBA BUENO;
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA FERNANDES;
NEIBY MARA CARDOSO MARTINS;
PEDRO LUCAS COELHO;
ROMÁRIO LOPES ALVES;
ROZELANGE DA LUZ MOURA RODRIGUES;

TATIANE MOREIRA PINTO;
 THALIA RIOS SANTOS;
 THAYNARA MARTINS ROSENO;
 VALERIA CRISTINA GOMES BEZERRA DE CARVALHO;
 VINICIUS COSTA BEZERRA;
 WILLIAM DANIEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 57 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012090/2023 e Parecer nº 7/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024:

ADRIANA ROCHA GONÇALVES;
 ALEXANDRE SANTOS JAPIASSU;
 AMANDA AMARAL CARVALHO;
 AMANDA MICHELLY ARAUJO DIAS;
 AULIALBE DOS SANTOS RODRIGUES;
 AYLANE RIBEIRO CAVALCANTE;
 BEATRIZ ALVES CARDOSO;
 BRENO VASCO PEREIRA LIMA;
 CAMILA GOMES DE ALMEIDA;
 CARMINA SENA DE LIMA;
 EDUARDO AGUSTIN AMARAL MANCHOLA CIFUENTES;
 ELIAS SOUSA DOS SANTOS;
 ELIETE SOUZA VALE;
 GABRIEL PEREIRA MARIANO;
 GEANE ALEXANDRA BRITO LOPES;
 GEORGIA CARNEIRO;
 GUILHERME RODRIGUES MERCEDES;
 GUSTAVO KLUVERT PEREIRA PIRES;
 INACIA PEREIRA DA SILVA;
 JACKELINE AMARAL ALVES;
 JOÃO VITOR DA SILVA CEREZOLI;
 JOYCE DA SILVA SIRILO FERNANDES;
 KAYO ANDERSON CARVALHO DA SILVA;
 LEONARDO PEREIRA LIMA NETO;
 LINDOMAR ARAUJO DE CASTRO;
 MARCIA DIAS ROCHA;
 MARCIA MORAIS DE SOUSA;
 MARIA JOSÉ DUVRIGEM LEITE DOS SANTOS;
 MARISA ABDALA MOTA DE SOUZA;
 MARISMAR MELO NASCIMENTO;
 PEDRO HENRIQUE BRITO DE OLIVERIA;
 RENATA DA SILVA SANTOS;
 SUELMA CALACIO DE SOUSA;
 THAIS STEFANI GONÇALVES DA SILVA;

THALES ADRIEL FERREIRA DE MILHOMEM;
 VALDISSON FERREIRA PINTO;
 VERONICA DE SOUZA LIMA MILHOMEM;
 VICTORYA IANCA ALVES MOREIRA;
 WARLISON ANCELMO LIMA;
 ZILDETE MARINHO DE LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 58 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012090/2023 e Parecer nº 07/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024:

ALCIONE ALVES FOLHA;
 ALDENI DE SOUSA MOURA;
 ALYNE DE MORAIS SILVA;
 ANTÔNIO DE LIMA;
 ANTONIO FERREIRA DA SILVA;
 ANTONIO FREITAS GALVÃO;
 ANTÔNIO GASPARG COSTA;
 ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA;
 ANTÔNIO MACEDO NETO;
 ANTÔNIO MEUDO PEREIRA SILVA;
 ARGILEU ROGERIO MAFRA;
 ARISTON MARTINS PIRES;
 ARTUR NASCIMENTO DUARTE;
 BEATRIZ DIAS RIBEIRO;
 BELDIVAN PEREIRA CAMPOS;
 BELMONT JOSÉ DE SOUZA;
 BENEDITO FORTUNATO GOMES;
 BENILDO JOSE DE SOUZA;
 BRASILIANA NERES DA SILVA;
 CARLOS CELSO MIRANDA RABELO;
 CARLOS LUZIARIO MARTINS DA CONCEIÇÃO;
 CLAUDIO BRITO OLIVEIRA;
 DANIEL BRASIL COELHO;
 DAVI PEREIRA DA SILVA;
 DELVANE MELQUIDES FERREIRA;
 DENEVAL BORGES RIBEIRO;
 DERIVALDO PEREIRA MARTINS;
 DHONES DA COSTA MATOS;
 DIEGO SILVA DIAS;
 DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES;
 EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA;
 EDIVAN HENRIQUE DE SOUZA;
 ELIAS ALVES DA COSTA;
 ELIEZIO RODRIGUES LEITE;
 ELIZANGELA PEREIRA VIANA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
 Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
 Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ENEAS BARROS BRANDAO;
 FABIO GOMES FRAGOSO;
 FELICIANO SANTANA NETO;
 FELIPE WELKER NUNES MOTA;
 FRANCISCO SOARES DOS SANTOS;
 FRANCISCO VIEIRA MORAIS;
 GABRIEL FERNANDES DE ABREU;
 GENIVAL LIMA DE ABREU;
 GILSON ARAUJO SILVA;
 GILVANDRO DE SOUSA SANTOS;
 GUILHERME FERREIRA MELO;
 HELOM MENDONÇA DE SOUSA;
 HERMINIO ALVES DE CARVALHO;
 HILTON CESAR ARAUJO;
 IRAN DIAS DOS SANTOS;
 IRANILDO BEZERRA LIMA;
 ISABEL GONCALVES FERREIRA;
 JANIO FONSECA MACIEL;
 JEAN FABIO DE SOUSA LOPES;
 JEAN KENNEDY DE ALMEIDA JUNIOR;
 JEFERSON RODRIGUES AQUINO;
 JEREMIAS RAMOS MARQUES;
 JEZ RAEL DE SOUSA VIANA;
 JOAO DAMASCENO NETO;
 JOAO FELIX DE OLIVEIRA;
 JOAO MARGARIDA MARTINS;
 JOEL JACINTO DA SILVA;
 JONIEL DIAS DE ANDRADE RAMOS;
 JORDINO RODRIGUES DE OLIVEIRA;
 JOSE CARVALHO DE SÁ;
 JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS;
 JOSÉ MESSIAS SOARES;
 JOSE RIBEIRO DA SILVA;
 JOSE WILTON DE SOUSA COELHO;
 JOSUÉ BATISTA CARVALHO;
 JULIANO VICENTE DA ROCHA;
 JURACY PEREIRA LIMA;
 LÉDA RODRIGUES DA SILVA;
 LEONARDO DA SILVA MACHADO;
 LUAN PEREIRA ALVES REIS;
 LUCIANEIRE DA SILVA GOMES;
 LUIS ALVES DE SOUSA;
 LUIS DE SOUSA LEITE FILHO;
 LUIZ EDUADO PEREIRA BARBOSA;
 LUIZ JOSE DOS SANTOS;
 LUIZ LOPES DA SILVA;
 MAGVONE ALVES ARAUJO SILVA;
 MANOEL ALVES BORGES;
 MARCELA PEREIRA DE SÁ;
 MARCOS ANTONIO VITAL CAVALCANTE;
 MARIA DO SOCORRO BORGES DE ARAUJO;
 MARIA DO SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS;
 MARIA DO SOCORRO MARQUES ESTEVO;
 MARINALDA ANDRADE SILVA GADELHA;
 MÁRIO ZAN DA SILVA PEREIRA;
 MARLY BEZERRA DO NASCIMENTO;
 MAURO LOPES DA CRUZ;
 MAURO RODRIGUES DA SILVA;
 NEURIVAN DA SILVA CARNEIRO;
 PATRICIA GALVAO DE OLIVEIRA;
 RAIGLEIBE MARACAPE DE SOUZA DE ANDRADE;
 ROBERTO CARLOS RODRIGES;
 RONIELE BARBOSA DE SOUSA;
 SEBASTIAO PAULINO DE ALMEIDA;
 SELMA DOS SANTOS MIRANDA FERREIRA;
 SINDOVAL FILHO NUNES RIBEIRO;
 SOLANGE CARDOSO DA SILVA;
 THAYLOR RODRIGUES DOS SANTOS;
 VAGNO CARVALHO DOS SANTOS;
 VALDINAR RIBEIRO DOS SANTOS;
 VALDIVINO DA SILVA CARDOSO;
 VANDERLEI LUCAS ALVES DE JESUS;
 WEMERSON PEREIRA FERREIRA;
 ZENIDE MACHADO MENDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO

REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAME TOXICOLÓGICO

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, após informações retransmitidas pela Fundação VUNESP, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos processos judiciais relacionados abaixo, CONVOCA os candidatos a seguir para a entrega do exame previsto no item 20.9.1, alínea “h” do Edital de Abertura de Inscrições (exames toxicológicos), na forma determinada pelo juízo.

1. Local de Prova
 0101 INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ACSU SE 60 (602 sul), Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 13
 Plano Diretor Sul
 Palmas – TO

2. Lista dos Candidatos Convocados para Entrega de Exame Toxicológico

Nº DO PROCESSO	CANDIDATO	LIMINAR	HORA	SALA
0000346-45.2024.8.27.2729	BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0000975-19.2024.8.27.2729	JEFFERSON DE FREYN	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0000857-43.2024.8.27.2729	NAYANA DE SOUSA ALMEIDA	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0000951-88.2024.8.27.2729	ALICE FRANCISCHINI AGUIAR	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0000972-64.2024.8.27.2729	MARCIO AMADEU LOPES DE OLIVEIRA	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0000977-86.2024.8.27.2729	LEANDRO DIAS BATISTA	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001082-63.2024.8.27.2729	ISABELLA ALMEIDA CARDOSO	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001083-48.2024.8.27.2729	RANGEL BRASIL RIBEIRO	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001090-40.2024.8.27.2729	MARIANA RODRIGUES MORAIS	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001094-77.2024.8.27.2729	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001107-76.2024.8.27.2729	JEANE SIRQUEIRA DAS GRACAS	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001124-15.2024.8.27.2729	JOANDERSON FERNANDES DE CARVALHO	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001123-30.2024.8.27.2729	LUCAS COSTA DOS SANTOS	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0000110-08.2024.8.27.2725	ELLOM MOURA DE SOUSA	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001127-67.2024.8.27.2729	ANA CLARA MARTINS MACEDO	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001126-82.2024.8.27.2729	JADER MOREIRA DE MORAIS	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001125-97.2024.8.27.2729	ALINE PEREIRA FIGUEREDO	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001106-91.2024.8.27.2729	JORDANA SOUSA OLIVEIRA	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001160-57.2024.8.27.2729	ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANCA	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001150-13.2024.8.27.2729	JOÃO PEDRO VILA NOVA AGUIAR	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001149-28.2024.8.27.2729	ELINE ARAUJO SOUZA BARREIRA	Entrega do toxicológico em 30/01/2024 + Entrega de RX tórax após o parto	10 horas	001
0001148-43.2024.8.27.2729	BRUNA GUALBERTO RODRIGUES	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001143-21.2024.8.27.2729	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001165-79.2024.8.27.2729	ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA FILHO	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001209-98.2024.8.27.2729	PATRIK RICARDO DUARTE DEMETRIO	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001301-76.2424.8.27.2729	WALLISON RICHARD DE ABREU MARTINS	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001
0001637-80.2024.8.27.2729	CAROLLINE PENONI	Entrega do toxicológico em 30/01/2024	10 horas	001

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Palmas, 19 de janeiro de 2024

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas/TO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO**REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO DO EXAME FÍSICO**

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, após informações retransmitidas pela Fundação VUNESP, e considerando a isonomia e transparência do concurso, DIVULGA, resultado do Exame Físico referente as ações judiciais:

Lauda de Resultado do Teste de Aptidão Física (Liminares)

Cargo 001 Guarda Metropolitano

Candidatos Inaptos

Inscrição	Flexão	Abdominal	Corrida 12 min	Conceito	Situação
3115713 0	28 = Inapto			Inapto	"Sub Judice"
3198514 9	28 = Inapto			Inapto	"Sub Judice"
3159992 3				Aus	"Sub Judice"
3093585 7				Aus	"Sub Judice"

Candidatos Aptos

Nome	Inscrição	Flexão	Abdominal	Corrida 12 min	Conceito	Situação
CARLA RAFAELA DOS SANTOS CASTRO	3263559 1	30 = Apto	44 = Apto	2.200 = Apto	Apto	"Sub Judice"
ELYS REGINA CARDOSO POVOA	3167752 5	32 = Apto	36 = Apto	2.200 = Apto	Apto	"Sub Judice"
ERICA MAIZA SOARES DE SANTANA	3158032 7	32 = Apto	36 = Apto	2.340 = Apto	Apto	"Sub Judice"

De acordo com o Capítulo 23. DOS RECURSOS

Será admitido recurso quanto:

....

f) ao resultado provisório da 2ª Etapa (Exame Físico);

....

Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis das 10 horas 23 de janeiro de 2024 até as 23h59min de 24 de janeiro de 2024.

Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem.

Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções constantes na página deste Concurso Público.

O candidato dentro do prazo estabelecido neste Edital, deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme instruções contidas neste Edital e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

A Fundação VUNESP e a Guarda Metropolitana, da Prefeitura do Município de Palmas/TO, não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem com outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Não serão aceitos recursos interpostos via postal, via fax, via requerimento administrativo, via telegrama, via correio eletrônico ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

Quando o recurso se referir ao gabarito da Prova Objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página específica deste Concurso Público.

A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Após análise dos recursos será disponibilizado, como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e no site da Prefeitura do Município de Palmas/TO, o resultado desses recursos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Palmas/TO, 19 de Janeiro de 2024

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
 Prefeita de Palmas/TO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARINEIDE SANTANA PEREIRA, do cargo de Gerente de Gestão e Finanças - DAS-7, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 2 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 47, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora SABRINNE FERREIRA DA SILVA, do cargo de Analista em Saúde: Psicólogo-30h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 143/GAB/SEFIN DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (Vinte e Nove) dias de férias, a partir de 02/12/2023, do servidor AZOR FERREIRA DE BRITO, cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 17.359 - 1, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, anteriormente marcada para usufruir a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021.

PROCESSO: 2023072068.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATADA: EMPRESA CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ Nº 14.966.650/0003-62

OBJETO: Ester Termo tem por objeto a Rescisão por ato unilateral do Contrato nº 104/2021, firmado entre as partes em 13 de agosto de 2021, para prestação de serviços continuados, com dedicação

exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada.

BASE LEGAL: Este Termo de Rescisão tem respaldo na cláusula décima primeira do instrumento contratual, com fundamento no art. 79, inc. I c/c art. 78, inc. I e art. 86 c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO: 08 de janeiro de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

A Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial (antiga Desenvolvimento Social), por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 068/2023, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de CESTAS BÁSICAS, com objetivo de atender às demandas sociais do Município de Palmas, instruído no processo nº 2023028347, sendo adjudicado/homologado o Item - 01, à empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA – CNPJ: 02.610.348/0001-28, no valor total de R\$ 3.289.800,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2024.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

Processo Administrativo: 2023008492

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação
OBJETO: contratação de empresa que forneça material de limpeza, gêneros alimentícios, e utensílios de cozinha com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma eletrônica de nº 90/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90/2023, sucedido em 21 de dezembro de 2023, às 14h.

VALOR TOTAL: R\$506,109,00 (quinhentos e seis mil e cento e nove reais)

Data da assinatura da Ata: 10 de janeiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decreto Federal nº 8.538/15, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 - FIDEP, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015, e subsidiariamente as Leis Nacionais nº 10.520/02; nº 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA				CNPJ: 34.722.197/0001-94	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Guardanapo de papel, branco, medidas aproximadas 20 x 20 cm, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades e caixa com 1.000 pacotes.	SOL	80 CX	R\$1.200,00	R\$96.000,00
EMPRESA: BRAVA ATACADISTA LTDA				CNPJ/MF: 47.691.122/0001-35	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Máscara descartável, dupla, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, para procedimento não cirúrgico, pacote com 50 unidades.	OLIMED	400 PC	R\$4,80	R\$1.920,00
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA				CNPJ: 02.610.348/0001-26	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Odorizador de ambiente spray (REFIL) – automático 250 ml/175 g.	BOM AR	1.170UN	R\$24,00	R\$28.080,00
33	Pá de lixo com cabo longo plastificado, altura 60 cm, largura 22 cm e profundidade 18 cm.	CAPUAVA	100UN	R\$4,60	R\$460,00
34	Papel higiênico de alta qualidade, tubete medindo 4,0 cm de diâmetro. Acondicionado em fardos com 48 rolos.	PIMPO	1.000FD	R\$35,00	R\$35.000,00
36	Rodo para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento base de 60 cm e cabo com 1,20 m. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	CAPUAVA	100UN	R\$9,80	R\$980,00
37	Rodo para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento base de 30 cm e cabo com 1,20 m. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	CAPUAVA	100UN	R\$6,50	R\$650,00
43	Vassoura para vasculhar teto em nylon, com cabo longo 3mts.	CAPUAVA	20UN	R\$16,50	R\$330,00
EMPRESA: DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA				CNPJ: 33.174.960/0001-27	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 500 gramas, Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	BELVEDER TRADICIONAL	4.000PC	R\$12,89	R\$51.560,00

EMPRESA: FELIPE RIBEIRO DA SILVA					CNPJ: 28.294.453/0001-97	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
02	Avental de PVC forrado branco 1 (um) metro.	POLICAP	30UN	RS12,70	RS381,00	
07	Chá Hortelã pacote contendo 1 kg embalado a vácuo.	LENE	100PC	RS36,00	RS3.600,00	
08	Chá Camomila pacote contendo 1 kg embalado a vácuo.	LENE	100PC	RS48,00	RS4.800,00	
09	Chá Capim Cidreira pacote contendo 1 kg embalado a vácuo.	LENE	100PC	RS47,00	RS4.700,00	
11	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	TRIUTIL	200PC	RS5,80	RS1.160,00	
18	Escova para limpeza de tecidos, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	COMPANHEIRA	50UN	RS2,19	RS109,50	
45	Xícara para chá, em porcelana cores variadas, com asa, com pires e bordas arredondadas, conjunto com 6 unidades.	FORT	100CJ	RS75,00	RS7.500,00	
52	Prato para sobremesa de porcelana branco para sobremesa, impermeável e translúcido, diâmetro 19 cm e borda de 3 cm.	NADIR	100UN	RS12,90	RS1.290,00	

EMPRESA: J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA					CNPJ: 48.777.300/0001-08	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	Água sanitária, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, nº do lote e validade na embalagem, tampa de rosca, acondicionadas em frascos plásticos de 1 litro.	CLORITO	1.950L	RS1,60	RS3.120,00	
15	Desodorizador sanitário, Pedra Sanitária, contendo rede de plástico, gancho plástico e pedras de diversos aromas.	NATRILAR	3.900UN	RS1,30	RS5.070,00	
16	Dispenser para papel toalhas, 2D ou 3D branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 29,75 cm, largura 26,62 cm, profundidade 12,51 cm e peso 760 gramas, abertura com chave.	NOBRE	270UN	RS23,50	RS6.345,00	
27	Limpa alumínio: ácido docetol benzeno sulfônico contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica resistente com 500 ml.	NATRILAR	100UN	RS1,30	RS130,00	
28	Limpa vidros, Embalagem plástica resistente com 500 ml, notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	USELIMP	630UN	RS2,80	RS1.764,00	
29	Limpa multiuso, embalagem plástica com 500ml, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	USELIMP	1.950UN	RS2,61	RS5.089,50	
30	Luva de borracha, uso geral (limpeza), com tamanhos M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante, contendo 1 (um) par de luvas.	NOBRE	600PAR	RS2,19	RS1.314,00	
31	Luva de borracha, uso geral (limpeza), com tamanhos G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante, contendo 1 (um) par de luvas.	NOBRE	500PAR	RS2,09	RS1.045,00	
38	Sabonete líquido em refil, fragrância agradável, para dispenser de banheiros. Embalagem 5 lts, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TRIEL	400UN	RS15,90	RS6.360,00	
46	Faixas de cozinha, material com corpo e cabo de aço inoxidável, características adicionais lisa e polida.	MARTINAZO	100UN	RS3,80	RS380,00	
53	Pano de chão em algodão alveado tipo saço, para limpeza, dimensões. Aproximadas de 65x35cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	ATIVA	800UN	RS3,10	RS2.480,00	
56	Desinfetante líquido com perfume, de ação prolongada, uso profissional frasco de 5 litros. Fragrâncias variadas. Embalagem. Validade mínima de 02 anos.	USELIMP	600UN	RS8,80	RS5.280,00	

EMPRESA: MBM STORE LTDA -					CNPJ: 40.225.862/0001-84	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
17	Dispenser para sabonete com reservatório 800ml, branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 26,71 cm, largura 14,98 cm, profundidade 12,74 cm e peso 660 gramas, abertura com chave.	BELL PLUS	200UN	RS22,20	RS6.216,00	

EMPRESA: MC COMERCIO E SERVICOS LTDA					CNPJ: 44.159.254/0001-22	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
05	Botijão térmico, capacidade para 9 Litros, com torneira e tripé.	UNITERME	30UN	RS108,40	RS3.252,00	
24	Garrafa térmica com capacidade mínima de 1 litro, ampola de vidro, jato automático (por pressão), revestimento externo em aço inox.	UNITERME	195UN	RS60,90	RS11.875,50	

EMPRESA: MF EMPREENDIMENTOS LTDA					CNPJ: 49.686.829/0001-89	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
03	Bandeja de inox redonda, Diam. 40 cm. Sem alça.	FIELMIX	150UN	RS47,60	RS7.140,00	
23	Flanela para limpeza, branca 100% algodão, medindo 40 x 60 cm, acondicionadas em pacotes de plástico com 12 unidades.	ATIVA TEXTIL	585PC	RS27,70	RS16.204,50	
26	Isqueiro corpo revestido em plástico, peso aproximadamente de 10 gramas com acendedor, gás embutido descartável.	CRICKET	50UN	RS4,20	RS210,00	
44	Xícara para café, em porcelana cores variadas, com asa, com pires e bordas arredondadas, conjunto com 6 unidades.	HAUSKRAFT	100CJ	RS58,40	RS5.840,00	
57	Mob giratório, cabo de aço. Com sua angulação de até 180° e altura extensível de até 1,60 m. O sistema de centrifugação 360°, contendo com um cesto removível em inox. Contendo 3 refs de microfibras piso, microfibras pó e escovão	CITYLIMP	80UN	RS108,90	RS8.712,00	

EMPRESA: O & M MULTIVISA COMERCIAL EIRELI-EPP					CNPJ: 10.638.290/0001-57	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
41	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 8 micras, 60 litros, contendo 100 unidades.	RAVA	400PC	RS14,60	RS5.840,00	

EMPRESA: V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA					CNPJ: 48.443.263/0001-00	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
10	Chá Branco pacote contendo 1 kg embalado a vácuo.	DOSOL	100PC	RS55,00	RS5.500,00	
35	Papel toalha interfolha, para secar mãos, pacote com 100 folhas - 23x21cm.	PROPEL	4.000PC	RS1,10	RS4.400,00	
55	Detergente em gel, concentrado para limpeza, frasco contendo 5 litros, Fragrâncias variadas. Embalagem. Validade mínima de 02 anos.	TRIEL	400UN	RS21,00	RS8.400,00	

EMPRESA: VALE DO ARAGUAIA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA					CNPJ: 20.683.858/0001-05	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
04	Avental de PVC forrado branco 1 (um) metro.	CLINK	50UN	RS75,60	RS3.780,00	
19	Escova para limpeza de unhas, base sintética, cerdas de nylon, suporte anatômico, dimensões mínimas 9,5 cm x 4,5 cm 4 mm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BOVOLIN	50UN	RS3,40	RS170,00	
47	Colher de sopa, material com corpo e cabo de aço inoxidável, características adicionais lisa e polida.	WELLMIX	100UN	RS2,90	RS290,00	
48	Garfos de cozinha, material com corpo e cabo de aço inoxidável, características adicionais lisa e polida.	ORIGINAL LINE	100UN	RS3,10	RS310,00	
49	Talheres de sobremesa, material com corpo e cabo de aço inoxidável, características adicionais lisa e polida.	TOPAZIO	100UN	RS2,90	RS290,00	

EMPRESA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI					CNPJ: 42.188.247/0001-23	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
12	Copo descartável para água, capacidade 200 ml, material plástico transparente, atóxico, com frisos e saliência na borda. Caixa com 2.500 unidades.	MINAPLAST	1.000CX	RS95,90	RS95.900,00	
14	Desodorizador de ar, aerosol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	BOM-AR	400UN	RS7,89	RS3.156,00	
21	Aparelho odorizador de ambiente spray - automático 250 ml/175 g.	BOM-AR	150UN	RS48,70	RS7.305,00	
22	Esponha dupla face, Embalagem individual, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	TININDO	2.000UN	RS0,50	RS1.000,00	
39	Saco plástico reforçado para lixo, preto, 8 micras, 100 litros, contendo 100 unidades.	BRASLIXO	650PC	RS23,00	RS14.950,00	
40	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 5 micras, 40 litros, contendo 100 unidades.	BRASLIXO	400PC	RS11,80	RS4.720,00	
42	Vassoura de pelo, largura de 25 cm a 35 cm, cabo com encaixe rosqueado em alumínio tamanho entre 1,20 m e 1,40 m.	MADRI	100UN	RS9,80	RS980,00	
50	Tapete com superfície 100% polipropileno, base primária 100% polipropileno revestido com espuma látex sintético, antiderrapante, medindo 0,40 m x 0,60 m, contendo uma etiqueta com as especificações acima.	DAMASCO	400UN	RS27,40	RS10.960,00	
54	Saco plástico transparente para alimentos, tipo bobina picotado com 500 unidades, tamanho 25cm x 35cm.	REAL PACK	50UN	RS30,00	RS1.500,00	

Palmas – TO, 18 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

DESPACHO Nº 002/2024/SETCI/GAB, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, TORNA SEM EFEITO O DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.384, de 16 de janeiro de 2024, à fl. 07, em razão de equívoco no envio do arquivo digital para publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2024.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022

PROCESSO: 2021044568.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de ônibus tipo urbano que atenderá a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP em suas atividades diárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 20/01/2024 e encerrando em 20/01/2025, de acordo com Justificativa Técnica nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2021044568.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Tubalsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como da empresa Capital Tur Transportes e Turismo Eireli-ME, CNPJ sob o Nº 09.045.079/0001-41, neste ato representada por sua representante legal a senhora Regina Soares Azevedo Mundim Rios, RG Nº XX8.2XX SSP/TO e CPF Nº XXX.915.261-XX.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES****PORTARIA Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola Municipal Ruan Araújo Alves, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social da ACE Lucas Ruan Araújo Alves e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art.2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Jandisléia Ribeiro de Araújo - Presidente
Celisvania Rodrigues dos Santos - Secretária
Rozângila da Silva Carvalho - Membro

Art.3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Eliana Maria Borba Bueno - Membro Suplente
Maria do Socorro Bandeira Santos - Membro Suplente

Art.4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2024.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para exercício de 2024.

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola Municipal Ruan Araújo Alves Lucas Ruan Araújo Alves, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social da ACE Lucas Ruan Araújo Alves e na Lei nº1.210/2023.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos Procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art.2º. Ficam nomeadas as seguintes servodoras para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Jandisléia Ribeiro de Araújo - Presidente
Celisvania Rodrigues dos Santos – Secretária
Rozângila da Silva Carvalho - Membro

Art.3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Eliana Maria Borba Bueno - Membro Suplente
Maria do Socorro Bandeira Santos - Membro Suplente

Art.4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2024.

Werica Conceição Silva Cruz
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE Lucas Ruan Araújo Alves no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE- Associação Comunidade Escola Municipal Ruan Araújo Alves da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Jandisléia Ribeiro de Araújo -mat.- 138151-Presidente
II – Celisvania Rodrigues dos Santos- mat.-413008702 - Secretária
III – Rozângila da Silva Carvalho -mat.- 413008955 - Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Eliane Maria Borba Bueno -mat.- 413018049 - Membro Suplente
II - Maria do Socorro Bandeira Santos -mat.-138341- Membro Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2024.

Werica Conceição Silva Cruz
Presidente da ACE

CMEI PARAÍSO INFANTIL**PORTARIA Nº. 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- Paraíso Infantil, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

- I –Adelvaneide Francisco do Nascimento-mat.- 413013161-Presidente
- II – Isa Michelle Bezerra Silva- mat. -381101-Secretária
- III –Genaldina da Silva de Paula Santos-mat.- 413017835-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

- I- Rosileia Rodrigues Fontes-mat. -413010193-Suplente
- II – Arlene Alves dos Santos-mat. -413018142-Suplente

Art. 4º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2024.

Alessandra Reis Chaves
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL e na Lei Municipal nº1.210/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 1.210/2023 e a Resolução do FNDE nº06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

- Adelvaneide Francisco do Nascimento– Presidente
- Isa Michelle Bezerra Silva – Secretária
- Meirilene Rodrigues dos Santos – 1º Membro
- Genaldina da Silva de Paula Santos – 2º Membro
- Rosileia Rodrigues fontes– 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

- Arlene Alves dos Santos – Suplente
- Sandra Corado Glória Ramos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2024.

Alessandra Reis Chaves
Presidente da ACCEI

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR**PORTARIA Nº. 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

- I – Maria Edivângela da Silva - mat.- 324381-Presidente
- II – Cláudio José de Souza -mat.- 137581-Secretário
- III – Rivaldo de Sousa Araújo- mat.- 299431-Suplente

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor indicado no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

- I - Wanderson de Araújo Nascimento -mat.- 413011757-Suplente
- II - Marciano Soares de Oliveira - mat. - 413014774-Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de

Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2024.

Virgínia Araújo Coelho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE- Escola Municipal Crispim Pereira Alencar e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024., a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Cláudio José de Souza – Presidente
Rivaldo de Sousa Araújo – Secretário
Marciano Soares de Oliveira – 1º Membro
Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento - 2º Membro
Ordirley Gomes Linhares -3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Edivângela da Silva - Suplente
Wanderson de Araújo Nascimento -Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2024.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ACE

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº. 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE-Mestre Pacífico Siqueira Campos, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – A'tlas Araújo Ponce -mat.-195462-Presidente
II – Márcio Carvalho dos Santos- mat.-382261-Secretário
III – Joenilson Oliveira Serra da Silva -mat.-413018623-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor indicado no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Wildson de Jesus dos Santos-mat.-413017968-Suplente
II - Josélio Chagas Lima- mat.-413017831-Suplente

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2024.

Alex Alves da Silva
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE- Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Márcio Carvalho dos Santos – Presidente
A'tlas Araújo Ponce – Secretário
Joenilson de Oliveira Serra da Silva – 1º Membro
Cleides Martins de Oliveira – 2º Membro
Josélio Chagas Lima – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Wildson de Jesus dos Santos – Suplente
Maria Cleide Ribeiro Pinto – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares

das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2024.

Alex Alves da Silva
PRESIDENTE DA ACE

E. M. OLGA BENÁRIO

PORTARIA Nº. 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE de Tempo Integral Olga Benário, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

- I – Priscilla Rodrigues Bellig -mat.-413001990-Presidente
- II – Lucy Telma de Souza Maia Frasso -mat.-1082731-Secretária
- III – Eva Gomes Rocha da Silva- mat.-413018040-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

- I- Heloisa Helena Martins da Silva Fernandes -mat.-413004434-Suplente
- II – Jusciano Ribeiro da Silva -mat.-413004469-Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2024.

Cândida Cecília Massugossa Arruda
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 005 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A presidente da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o Art. 67da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Conta do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização contratual.

CONSIDERANDO a recomendação nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados com encargo de Fiscal e Suplente de Contrato nº 001/2024, Processo nº 2023068345 firmando com a empresa KG FERRAZ EIRELIME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22 cujo objeto é para aquisição de Recarga de Gás. Botijão com capacidade para 45kg de GLP.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	PRISCILA RODRIGUES BILLG	413001990	05/01/2024
SUPLENTE	HELOISA HELENA MARTINS FERNANDES	413004434	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo o seu suplente por;

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifesta-se por escrito, em forma de relatório juntando aos autos, acerca de exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificado e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para a ciência a apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que fizerem necessárias em resposta e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativa á contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatórios consolidado, para posteriores pagamentos;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2024

Cândida Cecília Massugossa Arruda
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 006 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A presidente da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o Art. 67da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Conta

do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/22010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização contratual.

CONSIDERANDO a recomendação nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados com encargo de Fiscal e Suplente de Contrato nº 002/2024, Processo nº 2023068342 firmando com a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11 cujo o objeto é para aquisição de Contratação de empresa para prestação de serviços e assessoria na área para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	PRISCILA RODRIGUES BILLG	413001990	
SUPLENTE	HELOISA HELENA MARTINS FERNANDES	413004434	05/01/2024

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo o seu suplente por;

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifesta-se por escrito, em forma de relatório juntando aos autos, acerca de exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificado e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para a ciência a apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que fizerem necessárias em resposta e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativa á contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatórios consolidado, para posteriores pagamentos;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado.

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2024

Cândida Cecília Massugossa Arruda
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº. 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Associação Comunidade Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Lucy Telma de S. Maia Frasão – Presidente
Priscilla Rodrigues Billig – Secretária
Eva Gomes Rocha – 1º Membro
Heloisa Helena Martins Fernandes – 2º Membro
Fabiano Vitorino Marin – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Deusimar Augusto Alves de Almeida – Suplente
Jusciano Ribeiro da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2024

Cândida Cecília Massugossa Arruda
PRESIDENTE DA ACE

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2024, Processo nº 2023069943 firmado com a empresa H N & COSTA CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto é Aquisição de Honorários Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gislene de Oliveira Alves Rodrigues	413012322	16/01/2024
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2024.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2024

PROCESSO Nº: 2023069943
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023069943
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39;
Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal a Sr. Leia Rezende Peris, inscrita no CPF nº XXX.051.701-XX e portadora do RG nº XX080XX SSP/TO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Clóves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº XXX.459.761-XX.

E. M. THIAGO BARBOSA

PORTARIA Nº. 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- da Escola Municipal Thiago Barbosa, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Alessandra dos Santos Mendes - Mat.-298551 - Presidente
II – Simone Martins Manduca - Mat.- 32428 - Secretária
III – Luciana Rodrigues Machado Castro - Mat.- 307051-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I - Roberto Gomes de Sousa - Mat. -134131-Suplente
II – Juarez Alves Cardoso - Mat. 139271- Suplente

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 18 de janeiro de 2024.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
Presidente da ACE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 024/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos";

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Bárbara Moreira Moraes Dourado, Matrícula nº 413063144 e Elaine Palma Castanho, Matrícula nº 174821, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, Processo nº 2023027684, que visa a contratação para Locação de Imóvel localizado na ACSU NO 60 (601 NORTE), Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 10, em Palmas-TO, que será destinado as equipes multiprofissionais da Região Norte, a Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Nº DO CONTRATO	LOCATÁRIA	CPF
134/2023	ADRIANA DA SILVA	xxx.406.431-xx

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas

obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2023, data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 30/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

Determina o levantamento dos prazos processuais dos Processos Administrativos.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o levantamento dos prazos processuais referente a Portaria nº 1236/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 22/12/2023, referentes aos processos em andamento no setor de sindicância, para no prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 20/01/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDUSR/Nº 023, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º Lote 15 situado na Avenida H, Quadra 77, do loteamento jardim Aurenly III, com área de 600,00 m² e Lote 16 situado na Avenida H, Quadra 77, do loteamento jardim Aurenly III, com área de 587,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15 A situado na Avenida H, Quadra 77, do loteamento jardim Aurenly III, com área de 1.187,50 m², objeto do processo nº 002716_2023, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO N.º 1.071 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Lote 11 situado na Avenida LO-16, da quadra ACSV NE 64, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, com área de 144,00 m² e Lote 12 situado na Avenida LO-16, da quadra ACSV NE 64, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, com área de 144,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A situado na Avenida LO-16, da quadra ACSV NE 64, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, com área de 288,00 m², objeto do processo nº 006220/2023, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO N.º 1.071 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Rua 05, quadra 52, do Loteamento Taquaralto, 1ª Etapa, com área de 511,33 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01A, situado à Rua 05, quadra 52, do Loteamento Taquaralto, 1ª Etapa, com área de 249,42 m² e Lote 01B, situado à Rua 13, quadra 52, do Loteamento Taquaralto, 1ª Etapa, com área de 261,91 m², objeto do processo nº 2023035404, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO N.º 1.017 - DSG

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 005/2024.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413046051	LIZ FREIRE CAVALCANTE	18/01/2024

Palmas - TO, 18 de janeiro de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Ana Paula de Castro Monteiro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função magistério, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Ana Paula de Castro Monteiro, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 314441, nomeada pelo Ato Nº 1353-NM, de 06 de setembro de 2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse no dia 21/09/2005 e entrado em exercício em 26/09/2005. Ademais, consta progressão funcional para Professor P-III, a partir de 07/12/2021. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I, Nível III, Classe "H", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado em R\$7.156,44, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 31 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2023.04.10114P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 11,
DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor do Segurado Herminio Monteiro de Paula Neri, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, solicitada através do processo nº 2023.14.1100692PA, em nome do segurado Herminio Monteiro de Paula Neri, visto que o requerente preencheu os requisitos necessários para concessão do benefício, conforme PARECER Nº 03/2024/SUFIT/PGM exarado pela Procuradoria Geral do Município e Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2023, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HI Amazônia Fish Brazil Comércio de Peixes Ltda, CNPJ 49.858.159/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Prévia – LMP, Licença de Instalação - LMI e Licença de Operação - LMO para a atividade de Comércio Atacadista de Animais Vivos e Criação de Peixes Ornamentais em Água Doce, com endereço completo Chácara Sonho Bom, Localizada na Gleba Tiúba, Zona Rural do Município de Palmas-TO CEP:77015216 Palmas Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EXTINSETO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ; 10.903.973/0001-94, torna publico que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, com endereço na Quadra Sul, Avenida LO 31, Sala 02, cidade/UF Palmas/To. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA N 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

